

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(Com base no caderno de provas modelo disponível no *site* do Cebraspe)

CARGO: CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA (TERCEIRO SECRETÁRIO)

PRIMEIRA FASE – MANHÃ

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
11	C	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
37	C	-	Deferido com anulação
Há erro material no item, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
44	C	-	Deferido com anulação
Há imprecisão no item, o que prejudicou o seu julgamento objetivo.			
48	C	-	Deferido com anulação
Há imprecisão no item, o que prejudicou o seu julgamento objetivo.			
58	C	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
66	C	E	Deferido com alteração
O item não pode ser considerado correto, uma vez que o Ato Institucional n.º 2 extinguiu os partidos, mas não instituiu o bipartidarismo.			
69	C	-	Deferido com anulação
Há ambiguidade no item, o que prejudicou o seu julgamento objetivo.			
78	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
83	E	C	Deferido com alteração
O item não pode ser considerado incorreto, pois está de acordo com a literatura marxista.			
87	E	-	Deferido com anulação
Há ambiguidade no item, o que prejudicou o seu julgamento objetivo.			
95	C	-	Deferido com anulação
Há ambiguidade no item, o que prejudicou o seu julgamento objetivo.			
110	C	-	Deferido com anulação
Há erro material no item, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			

PRIMEIRA FASE – TARDE

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
160	C	-	Deferido com anulação
O item apresenta inconsistências, o que prejudicou o seu julgamento objetivo.			
162	C	-	Deferido com anulação
O item apresenta inconsistências, o que prejudicou o seu julgamento objetivo.			
204	E	-	Deferido com anulação
Há divergência de entendimento no que se refere ao assunto abordado no item.			
227	E	-	Deferido com anulação
O emprego do termo “retificação”, em vez de “ratificação”, prejudicou o julgamento objetivo do item.			